



Cópia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº001/2015

Considerando que o Processo Administrativo nº005002/2015, encontra-se regularmente instruído e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instrução do referido processo, objeto: Contratação de Agências de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais e Internacionais pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a MESA DIRETORA da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso RATIFICA E HOMOLOGA o procedimento:

Nºda Contratação Direta Emergencial	LOTE	Empresa Contratada	Valor Descontos:
001/2015	Único	Boutique de Viagens – FJB de O Canavarros Empreendimentos Turísticos ME CNPJ °04.845.470/0001-07	Passagens Aéreas Nacionais - 5,10% Passagens Aéreas Internacionais – 2,80% Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais – 2,40%

Cuiabá(MT) 07 de Abril de 2015.

RATIFICAMOS E HOMOLOGAMOS a presente contratação e declaramos que a mesma atende ao disposto na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Art. 16, incisos I e II, e Artigo 24, Inciso IV, Lei n. 8.666/93, bem como Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ Nº 03.929.049/0001-11	DEPUTADOS – MESA DIRETORA
	 GUILHERME MALUF PRESIDENTE
	 ONDANIR BORTOLINI – NININHO 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL 01/2015

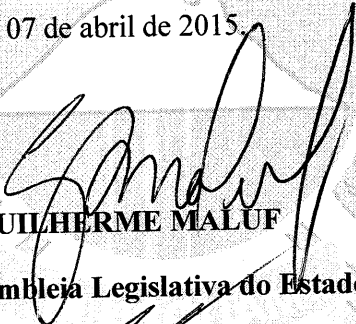
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº005002/2015, de Contratação Direta Emergencial nº 01/2015, RATIFICO a Dispensa de Licitação, reconhecida pela Procuradoria Geral Legislativa para contratar a empresa Boutique de Viagens – FJB de O Canavarros Empreendimentos Turísticos ME, CNPJ 04.845.470/0001-07, objetivando ao Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais e Internacionais pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Essa ratificação se fundamenta no Artigo 24, Inciso IV, Lei n. 8.666/93.

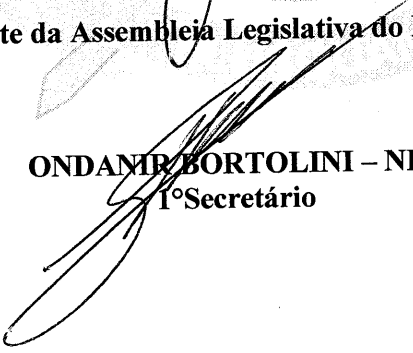
Os serviços aqui contratados serão pagos com a seguinte Dotação Orçamentária Fonte 100 - Órgão 01 – Unidade 01.01, Funcional 01.122.0036 – Projeto Atividade 2.007 – Elemento de Despesa 3.3.90.00.00.00.00.0100, Rúbrica 3390-39, pertencente ao Órgão Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cuiabá(MT), 07 de abril de 2015.


GUILHERME MALUF

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso


ONDAMIR BORTOLINI – NININHO
1º Secretário